




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Cep. 28860.000
iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2041 / 2778-2036

DECLARAÇÃO

Eu, ELIÉZER DOS SANTOS DE AZEVEDO, Servidor Público, portador da identidade nº 21388661-7, CPF nº 112.323.497-39, residente e domiciliado na Rua Fábio José Ribeiro, 320, aptº 304, Santa Terezinha, Casimiro de Abreu-RJ, CEP 28860-000, designado para exercer a função de MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de município de Casimiro de Abreu-RJ (IPREV-CA), declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas a lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Casimiro de Abreu, 15 de março de 2022.



ELIÉZER DOS SANTOS DE AZEVEDO
Conselho de Administração – Portaria nº 112/2021